

\_\_\_\_\_



# PLANO DE

# **TRABALHO**

2023



#### **PLANO DE TRABALHO - 2023**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

### 1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE MANTENEDORA

NOME:				
Igreja Evangélica Asse	mbleia de Deus do Pedregulho			
LOGRADOURO:		BAIRRO:		
Rua: Tenente Andrelino Cornetti, nº 329		Pedregulho		
CEP:	TELEFONE:			
12.515 - 110 (12) 3125 - 4600				
CNPJ:				
48.961.262/0001-49				

1.2. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1121 11101111019/10				
NOME:		CÓDIGO: 35186144		
Instituto de Proteção à	Primeira Infância "Gota de Leite"			
LOGRADOURO:		BAIRRO:		
Rua: Dr. Souza Pinto nº 27		Centro Histórico		
CEP:	TELEFONE:			
12.501 - 050	(12) 3127 - 9983 / 98710 - 7881			
NÚMERO DA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:				
-				

### 1.3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

NOME:	
Jurandir Lopes de Carvalho	
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
13.326.630 - 8	SSP/SP
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
035.116.118 - 06	16/10/1061
CARGO:	
presidente	
PERÍODO DO MANDATO:	
01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR:	
Jurandirlopesdecarvalho1961@gmail.com	
ASSINATURA:	



**E-MAIL INSTITUCIONAL:** 

NOME:	
Davi Ribeiro de Barros	
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
15.856.361 - X	SSP/SP
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
044.357.148 - 17	11/06/1962
CARGO:	
Vice presidente	
PERÍODO DO MANDATO:	
01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR:	
davibarros62@gmail.com	
ASSINATURA:	
NOME:	
Claudio Bernardes	
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
9.964.140	SSP/SP
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
976.009.118 - 68	17/11/1953
CARGO:	
1º tesoureiro	
PERÍODO DO MANDATO:	
01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR:	
Icb29051@hotmail.com	
ASSINATURA:	
NOME	
NOME: André Batalha	
	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
<b>RG:</b> 475.315 COMAER	ORGAO EXPEDIDOR E UF:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
033.084.877 - 13	27/06/1073
CARGO:	21/00/1013
2º tesoureiro	
PERÍODO DO MANDATO:	
01/12/2024 a 31/12/2027	
U 1/ 1/2/2027 Q U 1/ 1/2/2021	



2ª secretaria

PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027 E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br E-MAIL PARTICULAR: laideleni@gmail.com ASSINATURA:

gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR:	
Batalhaab73@gmail.com	
ASSINATURA:	
NOME:	
Sheyla Palandi Vicente	T 8
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
22.509.420 - 4	SSP/SP
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
152.974.538 - 10	25/03/1073
CARGO:	
1 <sup>a</sup> secretaria	
PERÍODO DO MANDATO:	
01/12/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR:	
Sheylapalandi2016@gmail.com	
ASSINATURA:	
NOME:	
Laide Leni Lacerda Neves Molero Martins	I
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
24.328.255 - 2	SSP/SP
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
199.286.008 - 48	03/03/1073
CARGO:	



NOME:	
Shigueo Takehara	
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
10.758.480 - 3	SSP/SP
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
005.944.978 - 09	03/10/1960
CARGO:	·
Conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO:	
01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR:	
sh.takehara@gmail.com	
ASSINATURA:	
NOME:	
Lindemberg de Jesus de Sousa Santos	
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:

NOME:	
Lindemberg de Jesus de Sousa Santos	
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
22.225.046 - X	SSP/SP
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
121.901.088 - 02	12/07/1073
CARGO:	
Conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO:	
01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR:	
lindembergdejesus@hotmail.com	
ASSINATURA:	

NOME:	
Roseana Cátia Gonçalves de Souza Santos	
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
26.195.128 - 2	SSP/SP
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
188.129.918 - 07	01/04/1971
CARGO:	
Conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO:	



enivalmalaquias6@gmail.com

**ASSINATURA:** 

04/04/0004 - 04/40/0007	
01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR:	
roseberguinha@gmail.com	
ASSINATURA:	
NOME:	
Enival de Oliveira Malaquias	
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
27.219.178 - 4	SSP/SP
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
162.814.458 - 05	08/10/1973
CARGO:	-
Suplente do Conselho Fiscal	
PERÍODO DO MANDATO:	
01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR:	
enivalmalaquias6@gmail.com	
ASSINATURA:	
NOME:	
Raquel Cristina Ferreira Malaquias	I ~
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
24.689.029 - 0	SSP/SP
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
144.704.808 - 35	28/11/1975
CARGO:	
Suplente do conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO:	
01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
gotadeleite@bol.com.br	



NOME: Flavio Amorim de Vasconcelos Moura **ORGÃO EXPEDIDOR E UF:** RG: 25.167.616 - X SSP/SP CPF: **DATA DE NASCIMENTO:** 16/10/1061 159.520.748 - 12 CARGO: Suplente do conselho fiscal **PERÍODO DO MANDATO:** 01/01/2024 a 31/12/2027 **E-MAIL INSTITUCIONAL:** gotadeleite@bol.com.br E-MAIL PARTICULAR: flaviom@tjsp.jus.br **ASSINATURA:** 



### 2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Vindo do Rio de Janeiro, estabelecendo-se em Guaratinguetá, o médico Dr. Alfredo Leal de Souza Pinto, percebendo o grande número de crianças carentes e subnutridas, fundou em nossa cidade, em 17 de março de 1929, o Instituto de Proteção à Primeira Infância com a finalidade de distribuir, diariamente, leite para essas crianças. Por esse motivo o Instituto tem o nome fantasia "GOTA DE LEITE", como popularmente é conhecido. Com o passar do tempo, atendendo às necessidades, passou a ser também Posto de Puericultura com atendimento pediátrico e mais tarde, odontológico. Anos mais tarde foi regulamentado como creche para que as mães pudessem trabalhar fora do lar e contribuir com a tão baixa renda familiar, deixando seus filhos em lugar seguro.

No decorrer dos anos foi se adaptando às realidades da época, seguindo as normas e leis instituídas, para um melhor atendimento e segurança das crianças.

No Estatuto Social de 1972, conforme acordo com a Secretaria Municipal de Guaratinguetá, passou atender crianças de 3 a 6 anos, em período integral. As crianças matriculadas eram divididas em classes e durante quatro horas passam a ficar a cargo de professoras cedidas pela Secretaria da Educação. Este acordo continuou em vigor até o ano de 2020 conforme Ofício nº 654/2020 recebido da Secretaria Municipal da Educação no dia 05 de janeiro de 2021. Agora atende crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses em virtude da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que torna obrigatória a matricula das crianças de 6 anos de idade no Ensino Fundamental. Com o objetivo de desenvolver integralmente as crianças, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. As educadoras ficam com as crianças um período de 8 (oito) horas, das 8h às 17h, favorecendo assim, o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo da criança de forma integrada e sequencial tendo como base o afeto, a confiança, a promoção de sua independência e senso crítico.

No ano de 2022, a Instituição atendeu 95 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, na sua capacidade total. E no ano de 2023, a Instituição continuará a atender 98 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, na sua capacidade total.



\_\_\_\_\_\_

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### PERÍODO DA EXECUÇÃO:

Inicio: 01/01/2023 Término: 31/12/2023

#### **OBJETO DA PARCERIA:**

Atendimento de matrículas na Educação Básica/ Educação Infantil gratuitas não absorvidas na Rede Municipal.

#### **OBJETIVOS:**

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses, em jornada integral das 7:30 as 17 horas, de segunda a sexta feira, para o atendimento a demanda de Educação Infantil da cidade de Guaratinguetá, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, psicológico, linguístico, intelectual e social.

#### JUSTIFICATIVA:

Com a inserção da mulher no mercado de trabalho tornam-se cada vez mais escassas a condição de ficarem mais próximos de seus familiares, assim como participar efetivamente no processo de desenvolvimento dos filhos para auxiliar na prática de bons hábitos como a do diálogo, do afeto, do exercício físico, do preparo de alimentos, da alimentação saudável e outros aspectos importantes para a manutenção da saúde e qualidade de vida. Tal condição afeta o nosso dia-a-dia de maneira significativa, pois estamos constantemente em busca de atingir prazos, responsabilidades e expectativas.

Em decorrência dessa conjuntura, aumenta-se a busca de inserção no mercado de trabalho a fim de prover ou completar a renda familiar, e com isso faz necessário deixar seus filhos em uma Instituição, para serem educados e cuidados, enquanto trabalha. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a educação, ao lazer e a cursos profissionalizantes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 1990, - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 1996 (LBD).

Creche é um local de educação que deve dentro do possível suprir as necessidades biopsicossociais da criança, sobretudo o aspecto educativo que contribui na formação do caráter da forma mais sadia possível, assim como assistencial através da articulação de rede quando necessário.



\_\_\_\_\_\_

As creches e pré-escolas que sempre atuaram no âmbito de Assistência Social, ao assumirem prioritariamente a educação, embora continuem mantendo as características sociais e econômicas das famílias por elas atendidas têm em vista a política da Educação Infantil que abrange todas as crianças, independente da classe social. Há, portanto, necessidade de uma reorganização na estrutura de funcionamento e organização dessas instituições.

Portanto justifica-se a necessidade desse Plano para que a Instituição dirija sua gestão na execução e avaliação de suas atividades técnicas, políticas, sociais e pedagógicas fazendose ainda necessária uma ação coordenada, aperfeiçoamento dos membros participantes da Instituição e o aperfeiçoamento da complexidade do trabalho educacional e requer atenção na participação individual e na organização coletiva.

#### **PÚBLICO ALVO:**

Atendimento a **98 crianças** na Modalidade Educação Básica/ Educação Infantil, na faixa etária de **2 anos a 5 anos e 11 meses**, no período integral.

#### 4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETARIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA			TOTAL CRIANÇAS	
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS		MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA	
	NASCIDAS ENTRE.	Integral	Parcial	Integral	Parcial
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	18	0	38	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	20	0	30	O
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	30	0	- 60	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	30	0	00	U



\_\_\_\_\_\_

#### 5. METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
- Atendimento de 98 alunos em período integral.	- Atendimento mensal na capacidade máxima.	- Garantir o atendimento 100% em período integral de 98 crianças conforme normatização do sistema de ensino.	- Atender 18 crianças de 2 anos e 1 mês a 3 anos – Maternal I; 20 crianças de 3 anos e 1 mês a 3 anos e 11 meses – Maternal II; 30 crianças de 4 anos a 5 anos – Fase I; 30 crianças de 5 anos a 6 anos – Fase II, em período integral Atender as 98 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias.
- Atendimento de 98 alunos em período integral.	- Desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas Registro das atividades e rotina diária dos alunos e devolutivas Elaboração de registros individuais dos alunos.	- Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC e as Diretrizes Nacionais e orientações Pedagógicas para a Educação Infantil Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME e de acordo com as diretrizes do Plano de Gestão da Instituição.	- Organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de vivencias diversificadas, de forma integrada, de acordo com os campos de experiencias da BNCC e Currículo Paulista Organização das atividades que respeitem o ritmo, o desenvolvimento da identidade e o protagonismo da criança Metodologia pedagógica por Projetos de Leitura Elaboração de relatórios trimestrais com observação do desenvolvimento das crianças e fichas avaliativas.



\_\_\_\_\_

- Número de salas por faixa etária.	- Infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento.	- Garantir o número de salas de acordo com a demanda e faixa etária, conforme normatização do sistema de ensino.	<ul> <li>1 sala de Maternal I;</li> <li>1 sala de Maternal II;</li> <li>1 sala de Fase 1;</li> <li>1 sala de Fase 2;</li> <li>1 sala Multisseriada (Fase 1 e Fase 2).</li> </ul>
- Número de profissionais para atendimento dos alunos (professores e demais funcionários).	- Quadro de funcionários e folha de ponto Formação dos profissionais.	- Garantir o número de funcionários adequado ao número de alunos (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº 7.164/2009 Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções.	<ul> <li>1 professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses;</li> <li>1 professor para cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses.</li> <li>Livro de registro para demais profissionais que garantam o bom funcionamento da instituição.</li> </ul>
- Frequência dos alunos.	- Registro diário das atividades da turma.	- Diário de classe Acompanhar e monitorar o acesso dos 98 alunos matriculados na Instituição.	<ul> <li>Diário de classe:</li> <li>presença do aluno e</li> <li>registro de atividades.</li> <li>Acompanhamento</li> <li>junto as famílias das</li> <li>ausências dos alunos.</li> </ul>
- Alimentação escolar.	<ul> <li>Cardápio elaborado pelo profissional da área.</li> <li>Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.</li> </ul>	- Fornecer alimentação escolar para 98 crianças.	- Quatro alimentações balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças.
- Remuneração mensal dos funcionários.	- Convenção do Sindicato das Instituições Beneficentes.	- Garantir remuneração conforme legislação do Sindicato das Instituições Beneficentes do Estado de São Paulo.	- Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva Holerite.



- Estrutura física e		- Garantir e manter	- Manutenção e
material adequada.	- Infraestrutura física e material.	infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos	organização física e material de todos os espaços de uso comum e de aprendizagem e
		usuários.	desenvolvimento.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

			Р	ERÍO	DO							
Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х
Encargos Sociais	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Χ	Х	Х	Х
Alimentação	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х
Matrículas	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Χ	Х	Х	Х
Manutenção Pedagógica	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Χ	Х	Х	Х
Formação Continuada	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х
Avaliações:		Х		Х		Х		Х		Х		Х
Pedagógica(bimestral)		Х		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		,										
Prestação de Contas	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Balanço Mensal	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х
Manutenção Física	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х
Manutenção Material	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х
Manutenção de Consumo	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х



\_\_\_\_\_

# 7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHIS TAS
Auxiliar de Escritório	- Organizar e atualizar arquivos, documentos e escrituração da instituição, expedir documentos solicitados, registros e controlar o expediente, dar suporte aos procedimentos administrativos e pedagógicos que se fizerem necessários e/ou solicitados pela direção.	7:30 as 17:00	01	R\$ 1.801,00	R\$ 286,37
Auxiliar de cozinha	- Auxiliar a cozinheira em todas as suas atividades.	7:30 as 17:00	01	R\$ 1.742,00	R\$ 276,34
Auxiliar de Desenvolvime nto Infantil	- Participar no planejamento e execução de atividades; participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas; preparar material didático adequado as atividades das aulas a serem desenvolvidas; planejar atividades adequadas a faixa etária — dirigidas e recreativas, através de materiais descritivos e vídeo aulas; acompanhar o desenvolvimento das crianças; elaborar relatórios periódicos e portfolios das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas para o desenvolvimento das	7:30 as 17:00	07	R\$ 1.801,00	R\$ 286,37



	atividades do setor, inerente a sua função.				
Auxiliar de Serviços Gerais	- Responsável por serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pátio), auxiliar em toda a limpeza, controlar e requisitar os materiais de limpeza quando necessários.	7:30 as 17:00	02	R\$ 1.742,00	R\$ 276,34
Cozinheira	- Auxiliar na elaboração do cardápio, preparar toda a refeição da instituição; controlar e requisitar os gêneros alimentícios; fazer uma alimentação de qualidade visando a prevenção de enfermidades relacionadas a má alimentação, cuidar dos equipamentos e ajudar na conscientização da reciclagem do lixo.	7:30 as 17:00	01	R\$ 1.742,00	R\$ 276,34
Diretor/ Coordenador(a )	- Integrar a instituição com núcleo de direção; elaborar e encaminhar toda a documentação comprobatória para os órgãos competentes que regulamentam a instituição; encaminhar ofícios, declarações, solicitações e documentos afins; organizar a rotina e horários de todos os setores da instituição; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros; realizar reuniões com	7:30 as 17:00	01	R\$ 4.204,16	R\$ 841,23



	formalism full and the conflict				<u> </u>
	funcionários e famílias;				
	articular e integrar a				
	instituição com as				
	famílias e a				
	comunidade; orientar e				
	supervisionar a todos				
	aqueles a quem são				
	delegadas				
	responsabilidades./				
	- Assessorar e				
	coordenar o Plano				
	Pedagógico com a				
	participação dos demais educadores e anuência				
	da coordenação administrativa; observar				
	e garantir os registros				
	do processo				
	pedagógico; realizar				
	HTPC semanalmente;				
	orientar o professor na				
	estruturação e				
	execução do Plano de				
	Ensino, bem como				
	acompanha-lo na				
	realização das				
	atividades, dando apoio				
	e suporte; planejar e				
	coordenar as reuniões				
	de caráter pedagógico				
	com os educadores e o				
	contato com os pais;				
	participar com a direção				
	quanto a decisões				
	pertinentes que se				
	fizerem necessários.				
Prof.	- Desenvolver o trabalho	7:30 as	01	R\$ 2.789,00	R\$ 460,85
Educação	pedagógico na	17:00			
Infantil	educação infantil;				
	preparar material				
	didático adequado as				
	atividades a serem				
	desenvolvidas; orientar				
	as crianças				
	individualmente;				
	planejar atividades				
Enti	adequadas a faixa dade Beneficente - CNPJ 48.555.783,	/0001 0/ Tal · /	(Ovv 12) 3132 /11/ P	aconhacido da Utilidada	



etária; acompanhar o

|--|

#### 8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

#### 8.1. CRONOGRAMA DE RECEITAS

PERIODICIDADE	RECEITA - TERMO DE COLABORAÇÃO PMG	VALOR CALCULADO	VALOR ESTIMADO
MENSAL	13 UFESPs (período integral)	445,38	(98 alunos)
		Total Estimado	R\$ 43.647,24
		Valor recebido anual	R\$ 492.848,88

#### 8.2. QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS	VALE TRANSP
	Auxiliar de Escritório	R\$ 1.808,22	R\$ 137,08	R\$ 1.808,22	R\$ 2.323,87	R\$ 139,33	
	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.744,32	R\$ 131,95	R\$ 1.744,32	R\$ 2.247,74	R\$ 134,77	
	Auxiliar de Desenvolvimen to Infantil (7)	R\$ 12.714,23	R\$ 959,56	R\$ 12.607,00	R\$ 16.267,0 9	R\$ 975,31	R\$ 140,46
RH	Auxiliar de Serviços Gerais (2)	R\$ 3.419,52	R\$ 263,91	R\$ 3.484,00	R\$ 4.495,48	R\$ 278,66	R\$ 140,46
	Cozinheira	R\$ 1.799,11	R\$ 131,95	R\$ 1.742,00	R\$ 2.247,74	R\$ 139,33	
	Diretor/Coord. Pedagógica	R\$ 4.050,53	R\$ 402,11	R\$ 4.850,00	R\$ 6.258,07	R\$ 273.24	
	Professor de Educação Infantil	R\$ 3.135,50	R\$ 226,91	R\$ 2.789,00	R\$ 3.598,71	R\$ 215,81	
	TOTAL	R\$ 28.671,43	R\$ 2.253,47	R\$ 29.024,54 Mensal R\$ 2.418,71	R\$ 37.438,70 Mensal R\$ 3.119,89	R\$ 2.147,34	R\$ 280,92



\_\_\_\_\_

#### 8.3. QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS	VALE TRANSP
	Auxiliar de	R\$ 21.698,64	R\$	R\$	R\$	R\$	
	Escritório		1.644,96	1.808,22	2.323,87	1.671,96	
	Auxiliar de	R\$ 20.931,84	R\$	R\$	R\$	R\$	
	Cozinha		1.583,40	1.744,32	2.247,74	1.617,24	
	Auxiliar de	R\$ 152.570,76	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Desenvolvimento Infantil (7)		11.514,72	12.607,00	16.267,09	11.703,72	1.404,60
	Auxiliar de	R\$ 41.034,24	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RH	Serviços Gerais (2)		3.166,92	3.484,00	4.495,48	3.343,92	1.404,60
	Cozinheira	R\$ 21.589,32	R\$ 1.583,40	R\$ 1.742,00	R\$ 2.247,74	R\$ 1.671,96	
	Diretor/Coord.	R\$ 48.606,36	R\$	R\$	R\$	R\$	
	Pedagógica		4.825, 32	4.850,00	6.258,07	3.278,88	
	Professor de	R\$ 37.626,00	R\$	R\$	R\$	R\$	
	Educação Infantil		2.722,92	2.789,00	3.598,71	2.589,72	
	TOTAL	R\$ 344.057,16	R\$ 27.041,64	R\$ 29.024,54	R\$ 37.438,70	R\$ 25.877,40	R\$ 2.809,20

Total gasto com RH mensal	R\$ 38.891,76	88 %
Total gasto com RH anual	R\$ 466.248,64	94,5 %

#### 8.4. QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO MENSALMENTE	VALOR PREVISTO ANUALMENTE
	Energia Elétrica	R\$ 442,00	R\$ 5.304,05
	Água	R\$ 263,15	R\$ 3.157,84
	Internet e Fone	R\$ 212,64	R\$ 2.551,71
	Gás	R\$ 193,75	R\$ 2.325,00
	Segurança	R\$ 117,40	R\$ 1.408,78
CUSTEIO	Material de Limpeza	R\$ 584,57	R\$ 7.014,88
COSTEIO	Material Pedagógico	R\$ 1.425,28	R\$ 17.103,31
	Manut. Reparo Material	R\$ 454,25	R\$ 5.451,00
	Manut. Reparo Físico	R\$ 294,25	R\$ 3.531,01
	Serviços Contábeis	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
	Serviços Advocatícios	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 5.603,96	R\$ 67.247,52

Total gasto PREVISTO com outras DESPESAS anual R	R\$ 67.247,52	13 %
--	---------------	------



\_\_\_\_\_

OBS: Este Plano de Trabalho foi elaborado com base na UFESP de 2023.

\_\_\_\_\_

Diretora: Marisa Mendes de Oliveira Carvalho

RG: 22.879.208-3

CPF: 166.002.498-62

\_\_\_\_\_

Presidente: Jurandir Lopes de Carvalho

RG: 13.326.630-8

CPF: 035.116.118-06

\_\_\_\_\_

1º Tesoureiro: Claudio Bernardes

RG: 9.964.140

CPF: 976.009.118-68